

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro + CGC.08.742.439/0001-00 + Tel.(83) 3387-1066 + E-mail: pmsslroca@ig.com.br + Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

#### **GABINETE DA PREFEITA**

Projeto de Lei nº, de 01 de abril de 2015

"ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 375/2009, ACERCA DA CRIAÇÃO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

- **Art. 1º**. Ficam criadas duas vagas do cargo de provimento efetivo atinente à vaga de Agente Comunitário de Saúde, para fins de Concurso Público Municipal, previstas no artigo 8º da Lei Municipal nº 375/2009, cujo padrão de vencimento é o determinado pela simbologia em vigor, conforme previsto na Lei nº 375/2009.
- Art. 2º O total previsto de cargos de Agente Comunitário de Saúde fica sendo o constante no anexo I da presente Lei.
- **Art. 3º** O provimento dos cargos em provimento de que trata esta Lei, observará o disposto no art. 169 da Constituição Federal, nos artigos 5º e seguintes da Lei Orgânica do Município, artigo 4º, 6º e 9º da Lei 375/2009 e somente ocorrerá, se:
  - I houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
  - II for observado o limite das despesas com pessoal previsto nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal



R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

#### **GABINETE DA PREFEITA**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2015.

Maria do Socorro Cardoso Prefeita Constitucional



R. José Rodrigues Coura, 53, Centro + CGC.08.742.439/0001-00 + Tel.(83) 3387-1066 + E-mail: pmsslroca@ig.com.br + Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

### **GABINETE DA PREFEITA**

## ANEXO I

# AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CLASSE	NIVEL	NÚMERO DE AGENTES	SALARIO - 40 HS
А	1	28	R\$ 1.014,00

Maria do Socorro Cardoso Prefeita Constitucional